



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Of. CG-FD/07/2017

São Paulo, 26 de outubro de 2017

(alterado em 09/11/2017)

Prezad@s Estudantes da Faculdade de Direito da USP, Largo de São Francisco

1. Com a aprovação do novo Projeto Pedagógico pela Congregação da Faculdade, em dezembro de 2016, está prevista sua entrada em vigor a partir de 2018. Restam agora os desafios de implementação do novo currículo e sua grade de disciplinas.
2. Tradicionalmente, a transição de currículos acompanha a última turma que ingressou sob a sua vigência. Isso significa que durante 5 anos, para o nosso curso, devem conviver a grade antiga e a grade nova. Segundo esse método, os benefícios do currículo novo – menor número de disciplinas, mais concentradas em cada semestre; redução da carga de obrigatórias etc. – seriam restritos aos alunos que ingressarem a partir de 2018.
3. A implantação paulatina implicará, também, o retardamento na ampliação da oferta de disciplinas optativas previstas no currículo novo, uma vez que os docentes estarão onerados com a oferta duplicada de disciplinas obrigatórias que não coincidem nas duas grades, até 2022.
4. Mas foi ponderada pela Comissão de Graduação a possibilidade de abreviar o processo de transição, estendendo os benefícios da nova grade aos atuais alunos.
5. Segundo orientação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade, seria facultada aos/às estudantes a opção de adesão ao novo currículo, situação em que se aplicaria a tabela de equivalência entre disciplinas antigas e novas aprovada pela CG (“grade de transição”).
6. Entretanto, adverte a Pró-Reitoria que não é possível realizar esse processo de maneira parcial. Caso alguns alunos optem pela grade antiga ou se mantenham em silêncio, o processo de transição terá que prosseguir ao longo dos 5 anos. Não é possível aplicar a grade nova apenas a parte das turmas que fizer a opção.
7. Em vista disso, a CG gostaria de esclarecer os/as estudantes sobre os efeitos de aderir ao novo currículo e obter de cada um/uma manifestação sobre essa adesão. Lembra, ainda, que só na hipótese de adesão maciça dos/das atuais estudantes ao novo currículo, até o final de 2017, a Faculdade terá condição de abreviar o processo de transição, iniciando mais rapidamente a ampliação da oferta de disciplinas optativas e a dinâmica do novo currículo.
8. **A lista de assinatura para que os alunos façam a adesão ao novo currículo está disponível na Seção de Alunos de Graduação**


Prof. Dr. Otávio Pinto e Silva

Comissão de Graduação